



**P O R T A R I A n° 109,
de 10 de novembro de 2008**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissões compostas pelos docentes abaixo relacionados para, em caráter de urgência, darem continuidade aos encaminhamentos de elaboração dos projetos de cursos de Licenciatura plena em Química e Física.

Licenciatura em Química

Prof.^a Ana Lucia Pucci Silva (Presidente)
Prof. Carlos Roberto de Oliveira
Prof. Johnny Rocha Jordan
Prof.^a Lúcia Ceccato de Lima
Prof.^a Maria Cândida Melo Pereira
Prof. Valdeci José Costa.

Licenciatura em Física

Prof. Valdeci José Costa (Presidente)
Prof. Ailton Durigon
Prof. Carlos Roberto de Oliveira
Prof. José Ernani Bender
Prof. José Francisco Andersen
Prof.^a Lúcia Ceccato de Lima
Prof.^a Maria Cândida Melo Pereira.

Art.2º O trabalho das Comissões não será remunerado, devendo ser realizado em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 3º As Comissões têm prazo até 21 de novembro de 2008 para apresentarem à Reitoria os projetos adequadamente compostos, inclusive com pareceres, para serem encaminhados ao Consuni-Consepe.

Art. 4º As comissões escolherão entre os componentes as demais funções necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 10 de novembro de 2008

Gilberto Borges de Sá
Reitor